



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 10 de Junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Termo de Adesão para execução de obra no município, através do repasse de Recursos da Deliberação nº 60/2023 – CEDCA/PR, no formato fundo a fundo, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da Construção de Creches, locais de atendimento educacional e social, prioritariamente, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos Programas Sociais de transferência de renda, ainda de acordo com a Resolução nº 212/2024 – SEDEF.

A solicitação do Recurso é para Construção de creche de 456,86m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 1.304.792,16.

**Art. 2º:** Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º.

**Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 10 de Junho de 2024

Deivid Júnior de Melo  
Presidente do CMDCA